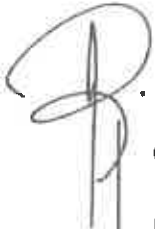


CONTRATO NUMERO CINQUENTA E OITO, BARRA DOIS MIL E VINTE – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA – PORTAL DO ASSOCIATIVISMO-----

----- Aos dois dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e vinte e um, nesta cidade da Covilhã e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo, Mestre _____, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, servindo de Oficial Público, por despacho do Presidente da Câmara número setenta e um, do dia sete, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezanove, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara, do dia doze, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, os seguintes Outorgantes:-----

----- **PRIMEIRO:** MUNICIPIO DA COVILHÃ, sito na Praça do Município, Covilhã, titular do numero único de identificação de pessoa coletiva 505330768, neste contrato representado pelo seu Presidente Doutor Vítor Manuel Pinheiro Pereira, _____ natural da freguesia e concelho de _____ com residência profissional em Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, Covilhã, em nome do mesmo outorgando e com poderes para o ato, no uso da competência que lhe é delegada pela Lei numero setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

----- **SEGUNDO:** LIBERTRIUM, LIMITADA, titular do numero único de identificação de pessoa coletiva 508750172, com sede social na Rua Marli-Le-Roy, lote oitenta e dois, Urbanização Quinta do Bosque, freguesia e distrito de Viseu, matriculada na Conservatória do Registo

 Comercial, sob o numero 508750172, com o capital social de cinco mil e um euro, neste contrato representada por Maria de Fátima Moreira Simões Correia de Oliveira,  natural da freguesia de  concelho e distrito de  e com residência profissional na Rua Marli-Le-Roy, lote oitenta e dois, Urbanização Quinta do Bosque , Freguesia de Viseu, concelho e distrito de Viseu, titular do numero de contribuinte , em nome da mesma outorgando, como gerente, com poderes para o ato, que provou com a apresentação da certidão permanente emitida pela Conservatória do Registo Comercial, que se anexa ao presente contrato e dele faz parte integrante.-----

----- Verifiquei a identidade dos Outorgantes, a do Primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do Segundo pela apresentação do seu Cartão de Cidadão, emitido por República Portuguesa, número  válido até ao dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e nove, sendo também do meu conhecimento pessoal e direto a qualidade em que o Primeiro Outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção. -----

----- E pelo Primeiro Outorgante foi dito: -----

----- Que a Câmara Municipal da Covilhã, que neste ato representa, por despacho do Presidente da Câmara do dia doze, do mês janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, decidiu, mediante prévia realização de procedimento por ajuste direto (ao abrigo do disposto na alínea d), do numero um do artigo vinte, do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-Lei numero cento e onze, letra B, de trinta e um, de agosto, de dois mil e dezassete (doravante designado por CCP)" e após o

[Handwritten signature]

cumprimento das respetivas formalidades legais, adjudicar ao Segundo Outorgante a "A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA - PORTAL DO ASSOCIATIVISMO ", de acordo com a sua proposta e documentos anexos e em conformidade com o caderno de encargos, documentos a cujo cumprimento integral se obrigam ambos os Outorgantes, cujos originais constam do processo concursal e ainda nas seguintes condições especiais; -----

-----a) Que a adjudicação é feita pelo valor de €6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

-----b) Que não há qualquer modificação contratual nem são aplicáveis quaisquer ajustamentos;-----

-----c) Que nos termos do número dois do artigo noventa e seis do CCP, fazem parte integrante do contrato independentemente da sua redução a escrito: -----

----- Um – O ofício/convite e o caderno de encargos; -----

----- Dois - A proposta adjudicada e seus anexos; -----

-----d) Que nos termos do número cinco, do artigo noventa e seis, do CCP, em caso de divergência entre os documentos referidos na condição c) a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesta condição;-----

-----e) Que nos termos do número seis, do artigo noventa e seis, do CCP, em caso de divergência entre os documentos referidos na condição c) e o clausulado do presente contrato, prevalecem os primeiros;-----

-----f) Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão



satisfeitos conforme o estipulado no caderno de encargos e até ao máximo de sessenta dias após a apresentação das faturas, orçamentalmente pela classificação orçamental (classificação económica) 02/070108, do orçamento e com a classificação do plano de atividades (classificação funcional), 1103.01, por onde tem cabimento orçamental a despesa a efetuar no corrente ano, registado pelo compromisso numero dois mil e vinte e um, barra, cento e trinta e dois;-----

-----g) Que esta aquisição de serviços é feita pelo prazo de 1 (um) ano e tem o seu início no dia seguinte ao da assinatura do presente contrato; ---

-----h) Que, conforme o estipulado no número dois, do artigo oitenta e oito, do CCP, não há lugar à prestação de caução; -----

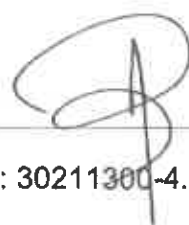
-----i) Que nos termos do artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP, a gestora nomeada para o presente contrato é a

;; -----

-----j) Que na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos neles referidos, se aplicarão as normas legais reguladoras do CCP;-----

-----l) Que nos termos do número dois, do artigo cento e treze, do CCP o Segundo Outorgante não se encontra impedido da celebração do presente contrato, por não ter ultrapassado o limite constante da alínea d), do número um do artigo vinte do mesmo diploma legal. -----

-----m) Que nos termos do regulamento (CE) número duzentos e treze, barra, dois mil e oito, da Comissão de vinte e oito, de Novembro de dois mil e sete, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de quinze, de Março, de dois mil e oito, ao presente contrato é aplicado o seguinte



Livro

50

Folha

68

vocabulário comum para os contratos públicos: 30211300-4. -----

----- Disse o Segundo Outorgante que, na qualidade em que intervêm, aceita a presente adjudicação com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

----- Foram apresentados pelo Segundo Outorgante os seguintes documentos: -----

----- Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, aos treze dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, comprovativa do cumprimento das obrigações para com a segurança social e certidão comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças, aos treze dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte. -----

----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes e vai ser assinado pelos Outorgantes, pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----



Maria do Carmo Sousa Simões, Concedida de Direito

Júlio Manuel de Sousa Costa

